



RESOLUÇÃO Nº 046/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000625/2012-14 e o que ficou decidido em sua 47ª reunião de 10-05-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para o conjunto de disciplinas “Espanhol I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a exigência mínima de Mestrado.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-05-2012